

Responsável técnico: Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092

**LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO DO CONTRATO**

Referência: Departamento hidroviário da Secretaria de Estado de Logística e Transportes – DH -
- Contrato n. DH-067/2012 – Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para
Execução dos Serviços de Reforço das Proteções dos Pilares dos Vãos de Navegação das
Pontes de Igarauçu do Tietê e da Rodovia BR-153, sobre o Rio Tietê, pela **CONSTRUTORA
BRASÍLIA GUAÍBA**.

DATA FEV/2016

1 - APRESENTAÇÃO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO**, foi elaborado sob-responsabilidade técnica do engenheiro Sérgio Coelho da Silva, CREA RS 78092, através da empresa ENGECE – ENGENHEIROS CONSULTORES SS e destina-se a VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO contidos na petição inicial sob nº 1032456-65.2016.8.26.0053, realizado pela equipe da CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA (CBG), em anexo.

1 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Inicialmente, foi disponibilizado pela CBG, a documentação técnica e legal do contrato, correspondências e registros dos eventos que justificaram a execução dos serviços adicionais.

A verificação teve início, com a análise e validação da documentação disponibilizada e na sequência do Estudo Técnico de Fundamentação relativo a serviços adicionais executados e a receber, procedeu-se a análise dos eventos quanto a sua qualificação como causa dos custos adicionais, a validação dos parâmetros técnicos relativos tempos adicionais de utilização dos recursos envolvidos, precificação e quantificação dos serviços, equipamentos, materiais e mão de obra e por último a conferência dos cálculos apresentados e do resultado final.

1.1 – Qualificação dos eventos causadores do adicional de custos

Atraso na obtenção das licenças;

Erro no projeto Executivo fornecido pela Contratante

Serviços extraordinários executados e não remunerados

Analisados os eventos acima, tal qual apresentados, confirma-se a sua qualificação como potenciais causadores dos custos adicionais apresentados, por interferirem direta ou indiretamente, na utilização dos recursos de produção, alterando os tempos e consumos de pessoas, equipamentos e materiais, frente às condições inicialmente previstas para a execução dos trabalhos.

1.2 – Da análise dos parâmetros diversos utilizados

Constatou-se, na verificação efetuada, que várias premissas em que a proposta técnica e comercial se baseiam foram completamente alteradas, o que acaba gerando custos adicionais não previstos e a necessidade de um reequilíbrio econômico financeiro e que foram parte integrante do Edital e do Contrato firmado com o DH.



1.3 – Verificação dos cálculos e valores

Todos os cálculos e valores apresentados no Estudo em análise foram verificados com o uso do sistema EXCEL e considerados corretos.

2 – CONCLUSÕES

A partir das verificações realizadas no âmbito do presente Laudo, atestamos que a Construtora Brasília Guaíba, referente ao Contrato DH-067/2012 – Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Reforço das Proteções dos Pilares dos Vãos de Navegação das Pontes de Igaraçu do Tietê e da Rodovia BR-153, sobre o Rio Tietê, está correto em suas avaliações tendo a receber por serviços adicionais e não remunerados, devidamente justificados o valor de R\$ 3.983.537,80 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) com data-base de Dezembro de 2015.

ANEXO:

- Petição inicial nº 1032456-65.2016.8.26.0053;


EC – Engenheiros Consultores
Sérgio Coelho da Silva
Engenheiro Civil – CREA RS 78092